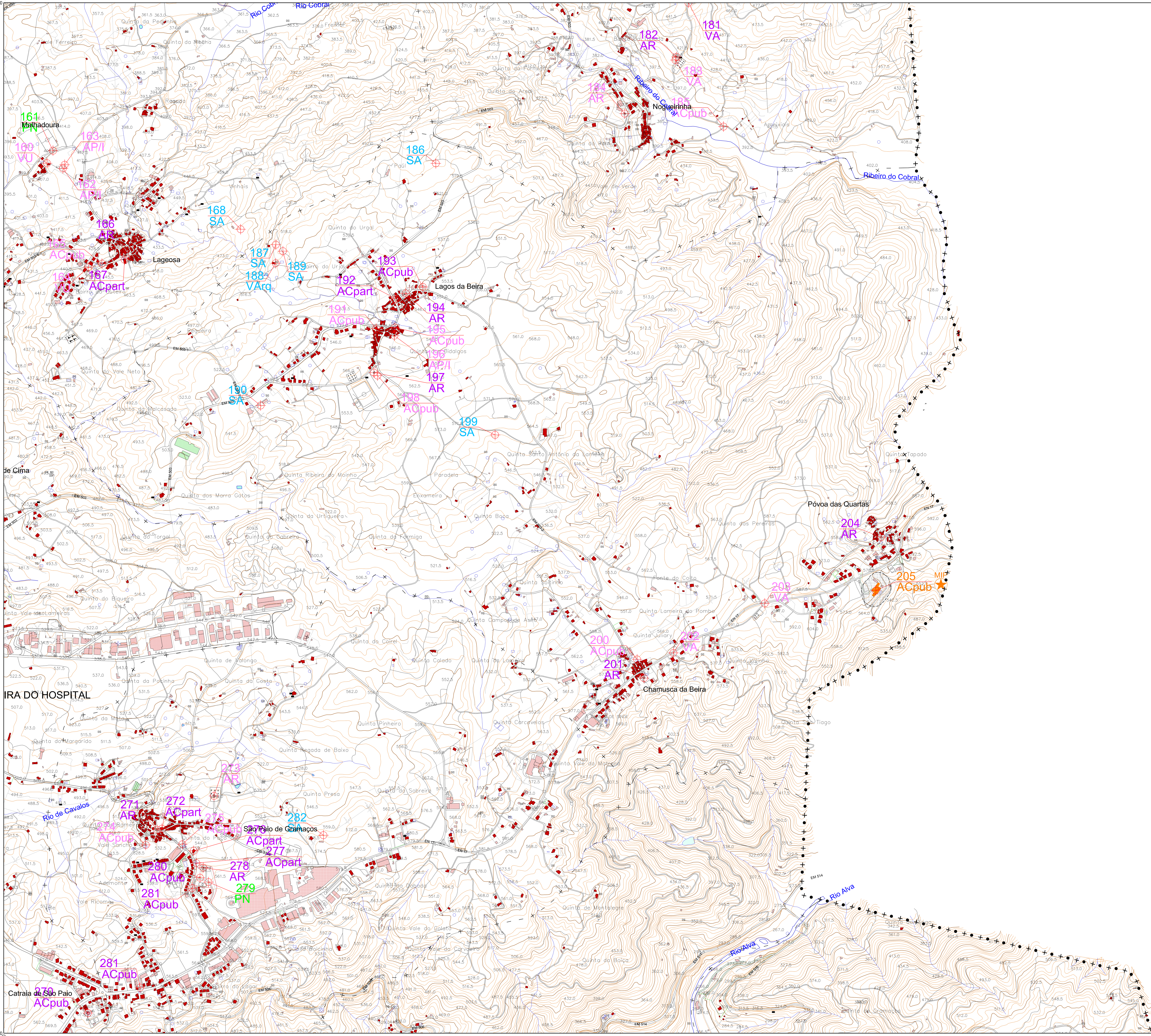

PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO E ARTÍSTICO

- 000 ACpub — Arquitetura Civil Pública
- 000 ACpart — Arquitetura Civil Particular
- 000 AR — Arquitetura Religiosa
- 000 AP/I — Arquitetura de Produção/Industrial
- 000 VA — Valor Artístico /Escultura
- 000 VU — Valor Urbanístico

CLASSIFICAÇÃO

- 000 XX MN — Imóvel classificado como Monumento Nacional
- 000 XX IIP — Imóvel classificado como de Interesse Público
- 000 XX MIP — Imóvel classificado como Monumento de Interesse Público
- 000 XX IIM — Imóvel classificado como de Interesse Municipal
- 000 XX — Imóvel a propôr para Classificação
- 000 XX — Imóvel com Interesse Cultural

PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO

- 000 SA — Sítio Arqueológico
- 000 VArq — Valor Arqueológico

ZONAS DE PROTEÇÃO

- ZEP - Zonas Especiais de Proteção
- Zonas de Proteção

ZEP:
ZEP 01 - Ruínas Romanas de Bobadela e Pelourinho, Bobadela, proposta de delimitação de ZEP aprovada em 2008 pelo Conselho Consultivo-Igespar.
ZEP 02 - Capela dos Ferreiros e Pelourinho, Oliveira do Hospital, proposta de delimitação de ZEP aprovada em 2008 pelo Conselho Consultivo-Igespar.
ZEP 03 - Igreja Paroquial de São Gião, São Gião, Portaria nº 740-BH/2012, DR. 2ª Série, nº 248, de 24 de Dezembro.
ZEP 04 - Convento do Desagravo, Vila Pouca da Beira, Portaria nº 118/2013, de 8 de Março de 2013, DR nº 48.

Imóveis classificados como Monumento Nacional:
252/ AR - Capela dos Ferreiros, Oliveira do Hospital, Decreto nº 26500, de 04/04/1936. Zona geral de Proteção de 50m.
400/AR - Igreja de São Pedro, Matriz de Lourosa, Lourosa, Decreto nº 2445, 14/06/1916. Zona geral de Proteção de 50m.
212/ SA - Ruínas Romanas de Bobadela, Bobadela, Decreto de 16/06/1910 e Decreto nº 26 519, de 15/04/1936. Zona geral de Proteção de 50m.
Imóveis classificados como de Interesse Público:
036/ SA - Anta da Arcaínha, Carvalhal, Seixo da Beira, Decreto nº 42 692, de 30/11/1959. Zona geral de Proteção de 50m.
032/ SA - Anta do Curral dos Mouros, Sobreda, Decreto nº 42 692, de 30/11/1959. Zona geral de Proteção de 50m.
225/ SA - Anta de Pinheiro do Abraços, Bobadela, Decreto-Lei nº 26-A/92, de 1/06. Zona geral de Proteção de 50m.
440/ SA - Castelo de Avô, incluindo ruínas da Ermida de São Miguel, Avô, Decreto nº 45 327, de 25/10/1963. Zona geral de Proteção de 50m.
133/ AR - Igreja Matriz de Travanca de Lagos, Travanca de Lagos, Decreto nº 43 073, DG 162, de 14 de Julho de 196. Zona geral de Proteção de 50m.
435/ VA - Pelourinho de Avô, Avô, Decreto nº 23 122, de 11/10/1933. Zona geral de Proteção de 50m.
213/ VA - Pelourinho da Bobadela, Bobadela, Decreto nº 23 122, de 11/10/ 1933. Zona geral de Proteção de 50m.
296/ VA - Pelourinho de Nogueira do Cravo, Nogueira do Cravo, Decreto nº 23 122, de 11/10/1933. Zona geral de Proteção de 50m.
399/ VA - Pelourinho de Lourosa, Lourosa, Decreto nº 23 122, de 11/10/1933. Zona geral de Proteção de 50m.
356/ VA - Pelourinho de Penalva de Alva, Penalva de Alva, Decreto nº 23 122, de 11/10/1933. Zona geral de Proteção de 50m.
257/ VA - Pelourinho de Oliveira do Hospital, Oliveira do Hospital, Decreto nº 23 122, de 11/10/1933. Zona geral de Proteção de 50m.
017/ VA - Pelourinho de Seixo da Beira, Seixo da Beira, Decreto nº 23 122, de 11/10/1933. Zona geral de Proteção de 50m.
510/ ACpub - Ponte medieval de Alvôco das Várzeas, Alvôco das Várzeas, Decreto nº 2/96 de 6/3. Zona geral de Proteção de 50m.
211/ ACpub - Ponte romana de Bobadela, Bobadela, Decreto-Lei nº 26-A/92, de 1 de Junho. Zona geral de Proteção de 50m.
069/ ACpart - Solar de Ervedal da Beira, Ervedal da Beira, Decreto nº 95/78, de 12 de Setembro. Zona geral de Proteção de 50m.
Imóveis classificados como Monumento de Interesse Público:
205/ ACpub - Pousada de Santa Bárbara, Póvoa das Quartas, Portaria nº 740-AG/2012, DR. 2ª Série, nº 248, de 24 de Dezembro. Zona geral de Proteção de 50m.
376/ AR - Igreja Paroquial de São Gião, São Gião, Portaria nº 740-BH/2012, DR. 2ª Série, nº 248, de 24 de Dezembro. Dispõe de ZEP (ZEP 03).
410/ AR - Convento do Desagravo do Santíssimo Sacramento de Vila Pouca da Beira, Portaria nº 118/2013, de 8 de Março de 2013, DR nº 48. Dispõe de ZEP (ZEP 04)
Imóveis classificados como de Interesse Municipal:
438/ ACpart - Casa Brás Garcia de Mascarenhas, freguesia de Avô, Avô, Decreto 67/97 de 31/12;
360/ AR - Igreja Matriz de Penalva de Alva, Penalva de Alva, Decreto 29/84, de 25 de Junho;

PATRIMÓNIO NATURAL

- 000 PN — Património Natural Classificado
- 000 PN — Património Natural em vias de Classificação
- 000 PN — Património Natural a propôr para Classificação

Património Natural Classificado de Interesse Público:
251/PN - Tília *Tilia tometos* - Diário da República, 2.ª série, de 26 de Fevereiro de 1988, proc. KNJ 1/196; , em Oliveira do Hospital.
096/PN - Dois Carvalhos *Quercus robur* L., em Vila Franca da Beira (Diário da República, 2.ª série, de 24 de Outubro de 2005, processos KNJ 1/461 e KNJ 1/462)
Património Natural em Vias de Classificação:
145/PN - Sobreiro *Quercus suber* - Proc. nº. KNJ 5/364 - em Travanca de Lagos

LIMITES ADMINISTRATIVOS

- Distrito
- Município
- Freguesia

CAOP (Versão 2012.01)

		200-3	200-4
		211-1	211-2
210-4		211-3	211-4
		222-1	222-2
221-4		222-3	222-4
232-2		233-1	233-2

CÂMARA MUNICIPAL OLIVEIRA DO HOSPITAL

IERU
INSTITUTO DE ESTUDOS REGIONAIS E URBANOS
UNIVERSIDADE DE COIMBRA

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - 1ª REVISÃO

PLANTA DE ORDENAMENTO

Património Cultural e Natural

DESENHO Nº: 01.4.0

FOLHA Nº: 222-2

Esc: 1 /10 000

0 50 100 200 250m

outubro 2013

Cartografia: Comunidade Intermunicipal do Pinhal; Execução: ValverdeSIG, S.A.; Voo: 2007; Trabalhos de campo: 2008; Despacho de Homologação n.º 91 de 6 de Julho de 2011, IGP; Datum 73; Latitude origem: 39º 40' 00" N; Longitude origem: 08º 07' 54",862 W; Falsa origem das coordenadas rectangulares: Em M (distância à Meridiana): +180,598 m; Em P (distância à Perpendicular): -86,990 m; Projecção cartográfica: Gauss-Kruger; Elipsóide Internacional Hayford; Datum altimétrico: Marégrafo de Cascais; Exatidão posicional: ≤1,5 m em planimetria e ≤ 1,7 m em altimetria, equidistância das curvas de nível: 5m; Exatidão Temática: 95%.